



MEDEIROS & MEDEIROS

HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º
5000474-73.2020.8.21.0146

47º Relatório Mensal de Atividades

Competência: setembro/2021

Apresentado em novembro de 2021





MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
 2. Aspectos jurídicos

2. RESUMO
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Fluxo de caixa
 4. Endividamento concursal
 5. Endividamento extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
 7. Acompanhamento do Administrador Judicial

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Instalações e estrutura societária
 2. Fotos

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço patrimonial
 2. Demonstrativo de resultados
 3. Fluxo de caixa

5. ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL
 1. Dívida tributária
 2. Bancos credores não sujeitos à RJ

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de recuperação
 2. Proposta de pagamento
 3. Prestação de contas

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 (“LRF”) e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos Ltda., ajuizada em 11/07/2017 e com processamento deferido em 27/07/2017.

Considerando que a devedora foi mantida na condução da empresa (artigo 64 da LREF), este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial, considerando a homologação pelo juízo recuperacional.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da LRF.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da recuperanda, extraídos dos autos

do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores, observada a situação de calamidade pública decorrente da pandemia causada pela *Covid-19*.

A recuperanda vem cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LRF), embora com eventuais atrasos. O prazo estabelecido para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Hidro Jet é o dia 25 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu a documentação correspondente ao mês de setembro/21 com atraso, em 11/11/2021. **Os questionamentos enviados em 19/11/2021 foram integralmente respondidos em 23/11/2021.**

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo *WhatsApp* (51) 99871-1170 ou pelo *e-mail* contato@administradorjudicial.adv.br.



CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
13/07/2017	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	Art. 51	19/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
27/07/2017	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52	26/09/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
10/08/2017	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º	26/04/2021	Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
31/08/2017	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências à Administração Judicial (15 dias)	Art. 7º, § 1º	23/06/2021	Homologação do plano de recuperação judicial e concessão da recuperação judicial	Art. 58
25/09/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	Art. 53	23/06/2023	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61
28/05/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § único			
27/06/2018	Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 55, § único			
28/05/2018	Publicação do 2º edital (45 dias após o término do prazo para apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º			
11/06/2018	Fim do prazo para apresentação de impugnações em juízo (10 dias após publicação do 2º edital)	Art. 8º			
05/08/2019	Publicação do edital de convocação de AGC para votação do PRJ	Art. 56, § 1º			

Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
Data estimada



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

No dia 23/06/2021, concedeu-se a recuperação judicial à recuperanda, após a aprovação do plano de recuperação judicial da devedora em assembleia geral de credores realizada em 26/04/2021. Atualmente, o processo se encontra em fase de **execução do plano de recuperação judicial**, mantido o recebimento de habilitações e impugnações judiciais retardatárias, na forma do artigo 10 da LRF.

FASES DO PROCESSO

- ❖ **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi proposto em 11/07/2017, com deferimento do processamento em 27/07/2017 e a manutenção dos devedores na condução da atividade empresarial (artigo 64 da LRF).
- ❖ **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da LRF, foi devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”) no dia 10/08/2017, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores, diretamente à Administração Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 31/08/2017.
- ❖ **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital conjunto referente aos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da LRF, foi devidamente publicado no DJE no dia 28/05/2018, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção ao plano de recuperação judicial e 10 (dez) dias para a apresentação de impugnação judicial contra a relação de créditos apresentada, findados, respectivamente, em 27/06/2018 e 11/06/2018.
- ❖ **Planos de recuperação judicial (“PRJ”):** o plano de recuperação judicial da recuperanda foi apresentado dentro do termo legal previsto no artigo 53 da LRF.
- ❖ **Assembleia geral de credores (“AGC”):** a assembleia geral de credores foi aprezada para o dia 19/09/2019, às 14h, em 1ª convocação, e para dia 26/09/2019, às 14h, em 2ª convocação, no Auditório da Prefeitura de Feliz (Rua Tomé de Souza, nº 40, Bairro Centro, Feliz/RS). Instalada em 2ª convocação, a solenidade teve seu curso suspenso em 26/09/2019, 04/12/2019, 04/03/2020, 05/04/2021 e 13/04.2021. Os trabalhos foram retomados no dia 26/04/2021, às 14h, por intermédio da plataforma virtual *Clickmeeting*, oportunidade em que o plano de recuperação judicial da devedora foi aprovado na forma do artigo 45 da Lei n.º 11.101/2005. A AGC pode ser reexibida através do link <https://www.youtube.com/watch?v=OAlPg635oPE&t=159s>.
- ❖ **Concessão da recuperação judicial:** a recuperação judicial foi concedida à recuperanda em decisão proferida no dia 23/06/2021 (evento n.º 81).

QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- ❖ **Prazo do stay period:** na data de 09/09/2019 deferiu-se a prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prevenção: 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sob relatoria da Des. Denise Oliveira Cezar .

DATA DE INTERPOSIÇÃO	N.º DO RECURSO	TIPO DE RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	STATUS E CADEIA RECURSAL
11/10/2019	70083031294 (CNJ n.º 0275038-63.2019.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Banco Bradesco S.A.	Decisão de deferimento da prorrogação do prazo do <i>stay period</i>	JULGADO ❖ 29/04/2020: o órgão colegiado não conheceu o recurso, sob o fundamento de intempestividade.
21/07/2021	5114996-81.2021.8.21.7000	Agravo de instrumento	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)	Decisão de concessão da recuperação judicial	AGUARDANDO JULGAMENTO ❖ 21/07/2021: em decisão monocrática, o pedido de atribuição de efeito suspensivo foi indeferido (evento n.º 4). ❖ 20/08/2021: a recuperanda apresentou contrarrazões (evento n.º 12). ❖ 23/08/2021: a administradora judicial apresentou parecer (evento n.º 13). ❖ 24/09/2021: o Ministério Público apresentou parecer (evento n.º 17). ❖ 24/09/2021: o recurso foi concluso para o relator (evento n.º 18).

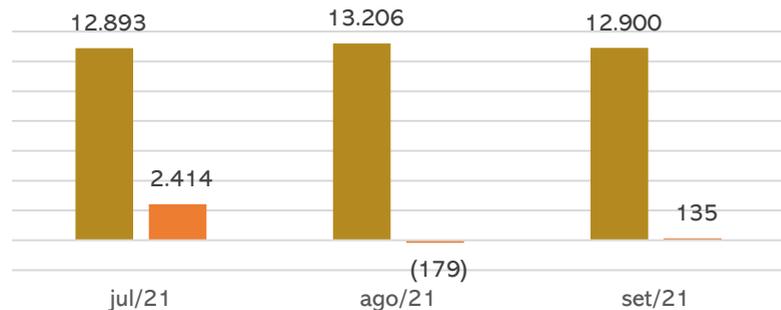


HIDRO JET

A empresa possui duas unidades, localizadas em Feliz/RS e Porto Alegre/RS. As atividades exercidas pela recuperanda são de usinagem, zincagem e fundição para o desenvolvimento de peças para indústria automotiva e para o setor de eletro ferragens.

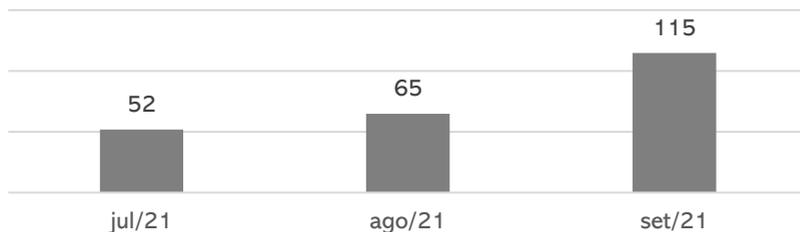
Resultado operacional e caixa

Análise do desempenho (em R\$ milhares)



Em setembro, o faturamento expôs retração de 2%, contudo os custos e despesas se equalizaram gerando em um lucro de R\$ 135 mil. Em 2021, a Hidro Jet acumula resultados positivos de R\$ 8,5 milhões, cerca de 8% da Receita Líquida.

Saldo de Caixa (Em R\$ milhares)

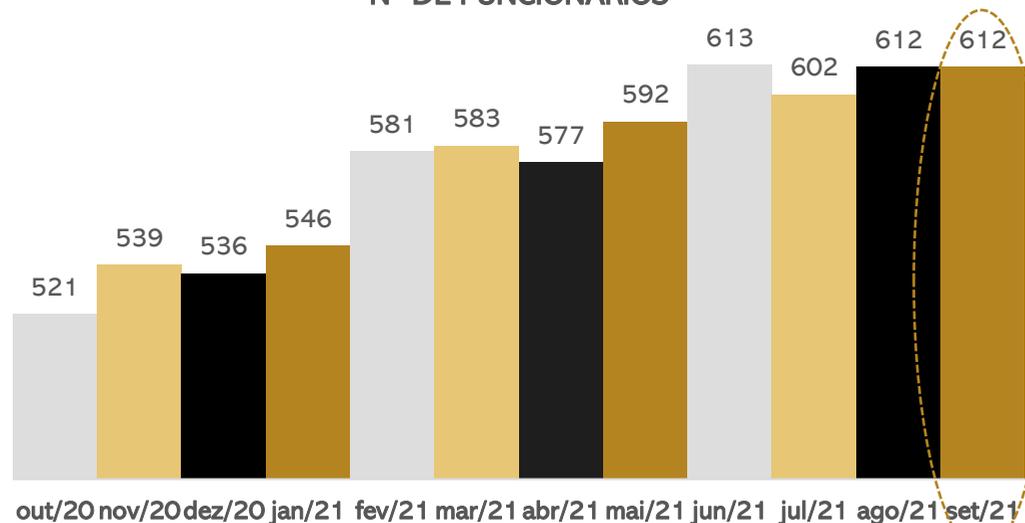


No mês de setembro, a empresa se financiou através do desconto de duplicatas e dos adiantamentos de contrato de câmbio.

Ao final do período, a Hidro Jet possuía o saldo de **R\$ 115 mil** de caixa e equivalentes.

Quadro de colaboradores

Nº DE FUNCIONÁRIOS

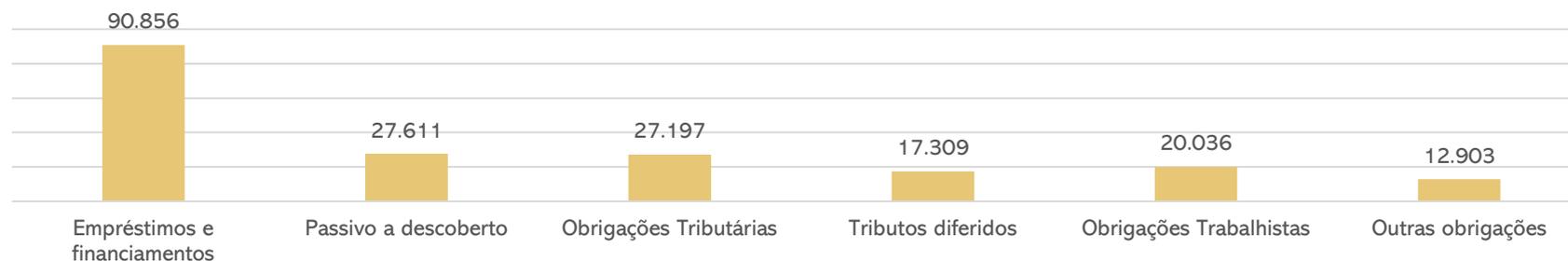


Em setembro, a empresa realizou a demissão de 21 funcionários e a contratação de 21, finalizando o período com 612 colaboradores. Os salários e encargos sociais do mês estão sendo pagos regularmente. Salienta-se, contudo, que a empresa possui cerca de R\$ 4,8 milhões de FGTS em atraso de períodos anteriores que estão sendo pagos à medida em que ocorrem as rescisões ou, se inclusos na RJ, serão pagos conforme o Plano aprovado. De acordo com a Hidro Jet, a renegociação deste montante não foi formalizada devido à complexidade do parcelamento junto à Caixa Econômica Federal.

Endividamento extraconcursal

O endividamento extraconcursal da Hidro Jet é de, aproximadamente, **R\$ 203,8 milhões**. Abaixo seguem as principais obrigações extraconcursais da Recuperanda:

Passivo Extraconcursal (Em R\$ milhares)





HIDRO JET

Endividamento concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	643	59,98%	8.220.610,48	26,73%
Garantia Real	2	0,19%	1.917.914,22	6,24%
Quirografário	388	36,23%	20.365.472,15	66,22%
Microempresa	39	3,64%	249.005,27	0,81%
Total	1072	100%	30.753.002,12	100%

Principais Credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR
Classe III	NOAH PARTICIPAÇÕES	R\$3.628.303,97
Classe III	BANCO ITAÚ	R\$3.389.854,39
Classe III	CAMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	R\$1.580.360,08
Classe II	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	R\$1.094.026,02

Cumprimento do plano de recuperação judicial

O Plano de Recuperação Judicial da recuperanda Hidro Jet foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 26/04/2021, homologado em decisão proferida em 23/06/2021, data base para início dos prazos de cumprimento.

Classe I – Todos os credores trabalhistas receberão até o limite de 25 salários mínimos, e o saldo remanescente, quando houver, será pago através da alienação de bens em até 01 ano da data de homologação, ou seja, a liquidação da Classe deverá ocorrer até junho de 2022.

Classe II – O pagamento do valor principal + juros terá início em janeiro/2023. Contudo, o plano prevê o pagamento de juros durante o período de carência, cuja primeira parcela venceu em julho/2021. Apenas 01 dos 02 credores foi pago, permanecendo, portanto, 03 parcelas em atraso do referido credor.

Classe III – Os créditos de até R\$ 5 mil serão pagos até junho/2022. Os créditos acima de R\$ 5 mil serão pagos em 16 parcelas anuais, vencendo-se a primeira em junho/2022. A recuperanda realizou antecipação de pagamento a 02 credores, cujo critério não foi devidamente esclarecido até a finalização deste Relatório. Ainda há a subclasse de “Credores Parceiros” que serão pagos em 120 meses, a partir de junho/2022.

Classe IV – Os créditos serão pagos integralmente até junho/2022. A recuperanda comunicou o pagamento a 01 credor que apresentou os dados bancários.

O Plano não prevê a forma de pagamento específica à Classe I - Até 25 salários mínimos, Classe III – Até R\$ 5 mil e Classe IV. Todavia, a recuperanda informou que os pagamentos das Classes I e III irão iniciar em outubro/2021, conforme disponibilidade de caixa, em 10 parcelas.

Maiores detalhes poderão ser acompanhados em relatório específico, conforme determinações da Lei n.º 11.101/2005, em nosso site www.administradorjudicial.adv.br.



HIDRO JET

ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em 15 de setembro de 2021, reuniram-se pela plataforma virtual Microsoft Teams as representantes desta Administração Judicial e a recuperanda para atualização de informações operacionais, conforme seguem.

Inicialmente, a empresa comentou sobre o aumento de faturamento no último ano, que evidencia a melhora constante dos negócios, sendo que a expectativa é atingir receita bruta de R\$ 140 milhões no ano de 2021. A recuperanda sinalizou as dificuldades do mercado, que atualmente são o aumento do preço da energia elétrica e fretes marítimos, que impedem a geração de lucros maiores e/ou atrasam a entrega de produtos. Ademais, a empresa informou que antecipou a compra de matéria-prima na primeira semana de setembro, para evitar falta de produtos em meio à possibilidade de greves e paralisações.

Em relação ao processo de recuperação judicial, cabe reiterar que a Hidro Jet teve seu plano aprovado e homologado, iniciando, portanto, a contagem de início dos prazos de cumprimento a partir de junho/2021. Diante deste contexto, a empresa realizou a segregação do passivo concursal em seus demonstrativos contábeis, para melhor cotejo e visualização dos dados. No entanto, esta Administração Judicial constatou divergência entre o valor arrolado no processo e o valor contabilizado que, de acordo com a empresa, refere-se em grande parte ao FGTS que ainda não foi desmembrado. A recuperanda comprometeu-se em verificar e realizar a correta classificação.

Outro ponto relevante identificado nas demonstrações contábeis, foram as retiradas mensais do sócio Nadir Rizzi, que no último mês foram de 14.580,20, acumulando saldo de R\$ 482.042,06. A recuperanda afirmou que a Hidro Jet também possui dívida com o sócio e que o encontro de contas será feito ao final do ano de 2021, contudo, comprometeu-se em informar mensalmente o motivo das retiradas. Cabe salientar que a Hidro Jet possui valores a pagar ao sócio que somam R\$ 4,1 milhões entre empréstimos e renegociações bancárias que foram assumidas pelo sócio.

No que toca ao item “iii.2” da petição apresentada pela Administração Judicial em 08/02/2021 (evento n.º 32), sobre o esclarecimento formal da destinação dos montantes mensais à empresa ligada Microinox (também em RJ), a recuperanda comprometeu-se em verificar com os advogados responsáveis para que seja respondido. Salienta-se que foi disponibilizado prazo até 15/03/2021 para resposta (evento n.º 34). Contudo, acredita-se que em virtude de erro no cadastro do sistema informatizado do processo, a empresa não observou a intimação lançada, motivo pelo qual a Administração Judicial ratificará o pedido na próxima oportunidade de manifestação.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



INSTALAÇÕES E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Na Matriz, na cidade de Feliz/RS, são utilizados processos de moldagem em Cold Box. Ainda, possui Usinagem e Galvanização a Fogo.

Data de fundação: 08/05/1980

CNPJ: 90.952.052/0001-50 - MATRIZ

Atividades: Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.

Localização: Rodovia RS 452 km 2, nº 3101, CEP 95.770-000, Bairro Bom Fim, cidade de Feliz, RS.



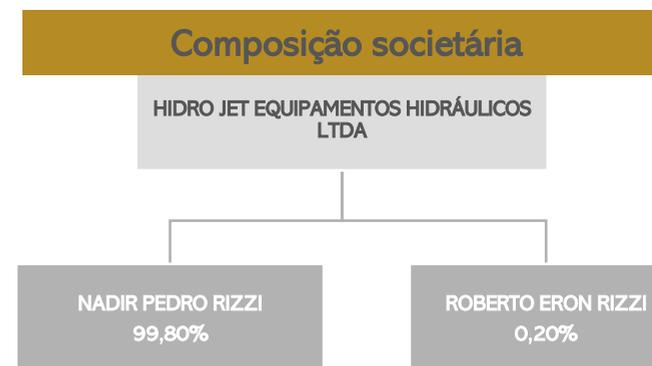
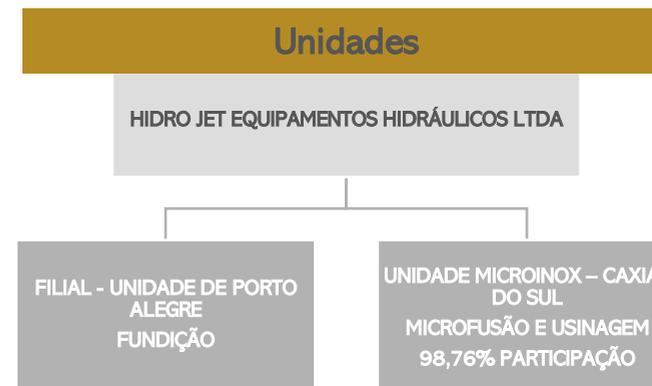
A unidade de Porto Alegre/RS conta com o processo de Fundição em areia verde.

Data de fundação: 25/02/1986

CNPJ: 90.952.052/0002-31 - FILIAL

Atividades: Fundição de ferro e aço.

Localização: BC Joao Paris, nº 940, CEP 91.160-440, Bairro Sarandi, Cidade Porto Alegre, RS.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



FOTOS

Fundição



Usinagem



Rebarbação e Zincagem



Administrativo



Imagens enviadas pela empresa em outubro/2021



BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL (em milhares de reais)		jul/21	ago/21	set/21
ATIVO	CIRCULANTE	64.254	65.138	71.288
	Caixa e Equivalentes de Caixa	52	65	115
	Clientes Internos	14.179	14.310	13.969
	Clientes Externos	16.496	16.458	22.071
	Estoques	9.892	10.076	10.918
	Tributos e Contribuições a Compensar	8.374	8.442	8.547
	Créditos junto a fornecedores	3.676	3.935	3.765
	Despesas do exercício seguinte	113	94	74
	Adiantamento para futuro aumento de capital	7.984	8.272	8.347
	Outras contas a receber	3.488	3.486	3.482
	NÃO CIRCULANTE	46.155	46.969	46.997
	Créditos junto a controlada	2.011	2.011	2.011
	Tributos e Contribuições a Compensar	289	282	288
	Depósitos Judiciais	379	379	379
	Tributos diferidos	15.421	16.372	16.387
	Outras contas a receber	575	581	587
	Imobilizado	27.412	27.278	27.278
	Intangível	68	66	67
	TOTAL DO ATIVO	110.409	112.107	118.285



Caixa e Equivalentes de Caixa: em setembro o saldo de caixa apresentou aumento de 77%, finalizando o período com o saldo de R\$115 mil. **As movimentações detalhadas do fluxo de caixa encontram-se na página 15.**



Clientes: demonstrou aumento de 32% impulsionado pelos clientes externos, especialmente Hubbel Power Systems Inc de R\$4,5 milhões. A inadimplência chegou a R\$ 1.140.311,45, e compreende as empresas Hubbell (R\$776 mil), Vicentinos (R\$203 mil), Maclean (R\$67 mil) e demais clientes pulverizados (R\$92mil). A empresa Vicentinos foi negociada para ser pago em 10 parcelas mensais de R\$23.500,00, enquanto os demais atrasaram as faturas em razão da liberação do setor de qualidade (clientes externos) e do atraso nos portos em razão da falta de containers.



Estoques: expôs crescimento de 8% em razão do maior volume de compras no período. O registro de inventário enviado indica que a matriz possui R\$8,6 milhões do total, especialmente pelo estoque de matéria-prima (R\$1,5 milhões), eletroferragens (R\$1,5 milhões) e ferramentas de desgaste rápido (R\$1.2 milhões).



Crédito junto a fornecedores: engloba as Devoluções de Compra (R\$126 mil) e os Adiantamentos a Fornecedores (R\$3,6 milhões), sendo as variações relacionadas aos adiantamentos a fornecedores que somaram R\$1 milhão, enquanto os recebimentos foram de R\$1,1 milhão, resultando na retração da rubrica.



Adiantamento para futuro aumento de capital: em setembro houve a transferência de R\$75 mil para a empresa ligada Microinox, somando o saldo a receber de R\$8,3 milhões. A Recuperanda informou que, de acordo com a orientação da empresa de auditoria, este montante irá integrar o capital no final do exercício social de 2021.

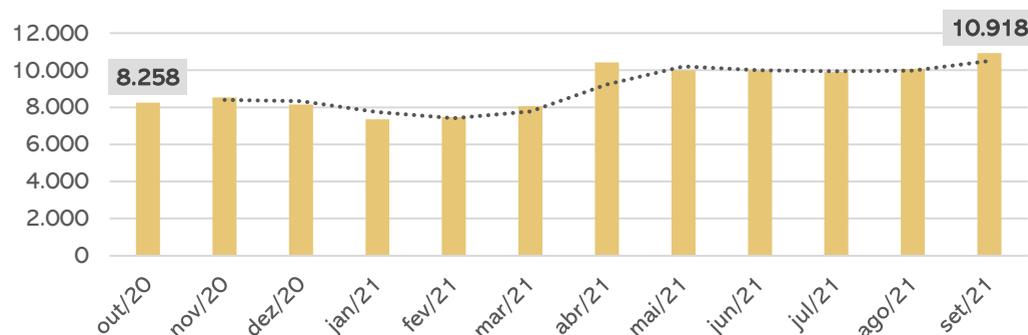


Outras contas a receber: O saldo mais expressivo refere-se ao processo da Eletrobrás e garantia de operação em factorings que somam R\$2,8 milhões. No entanto, a movimentação do mês refere-se ao empréstimo de R\$ 5.700,00 ao sócio Nadir Rizzi **cuja finalidade não foi informada pela empresa, totalizando R\$493.442,06.** Salienta-se que há registrado no Passivo o valor de R\$4,1 milhões a pagar ao sócio, entre empréstimos e renegociação bancária extraconcursal assumida pelo Sr. Nadir, e que, de acordo com informações da Recuperanda, o encontro de contas será realizado ao final do exercício.



Imobilizado e intangível: em setembro a Hidrojet adquiriu dois computadores, duas licenças do office, dois monitores, um paquímetro, um alicate e uma máquinas lavadora de peças que somaram R\$150.826,14.

Saldo de Estoque (Em R\$ milhares)





BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL (em milhares de reais)		jul/21	ago/21	set/21
PASSIVO	CIRCULANTE	79.553	79.105	85.352
	Fornecedores	7.234	7.827	7.532
	Empréstimos e financiamentos	35.758	34.083	38.726
	Obrigações trabalhistas	12.726	13.120	13.542
	Obrigações tributárias	5.000	5.018	6.482
	Adiantamentos de clientes	275	380	359
	Parcelamentos a pagar	3.750	3.759	3.789
	Outras obrigações	12.730	12.854	12.903
	Credores da Recuperação judicial	2.080	2.064	2.019
	NÃO CIRCULANTE	132.753	135.078	134.874
	Empréstimos e financiamentos	52.472	52.302	52.130
	Tributos diferidos Mais Valia e Deságio	17.309	17.309	17.309
	Provisão para litígios	3.738	6.494	6.494
	Parcelamentos a pagar	17.219	16.958	16.926
	Passivo a descoberto de controlada	27.611	27.611	27.611
	Credores da Recuperação judicial	14.404	14.404	14.404
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-101.897	-102.076	-101.941
	Capital Social	37.239	37.239	37.239
	Lucros Acumulados	-145.509	-145.688	-145.553
Outros resultados abrangentes	6.373	6.373	6.373	
TOTAL DO PASSIVO	110.409	112.107	118.285	

PASSIVO

Do passivo com terceiros registrado, cerca de 7% está incluso no processo de recuperação judicial e será pago conforme o plano aprovado. Cumpre salientar, contudo, que o valor total de credores habilitados no processo soma R\$ 30,5 milhões o que representa diferença de cerca de R\$ 14 milhões do valor contabilizado. A recuperanda informou estar empenhando-se na conciliação e segregação correta dos credores trabalhistas, especialmente no que tange à apuração de rescisões e valores de FGTS, que representam a maior parte da diferença.



Fornecedores: no período os pagamentos a fornecedores foram superiores as compras, resultando na retração de 4%. Salienta-se que o prazo médio de pagamento aos credores extraconcursais é de 27 dias, e, conforme a Recuperanda, não existe inadimplência.



Empréstimos e Financiamentos: em setembro o aumento da rubrica esta relacionado a variação cambial sobre ACC (R\$1.060.043,65) e ao adiantamento de câmbio. Além disso houve o pagamento de 55.007,72 do contrato nº90358-4 (Daycoval), R\$71.642,77 do parcelamento de ACC conforme ação 5000226-44.2019.8.21.0146 (Banrisul) e R\$103.848,38 do parcelamento de ACC da ação 0000587-49.2019.8.21.0146 (Banco do Brasil) e as respectivas transferências das parcelas do longo para o curto prazo.



Obrigações trabalhistas: as movimentações estão ligadas às contratações e demissões do período. Ressalta-se que os salários, rescisões e encargos sociais correntes estão sendo pagos regularmente, em que pese exista saldo de FGTS em atraso de períodos anteriores, que está sendo pago conforme ocorrem as rescisões.



Obrigações tributárias e parcelamentos: demonstrou aumento de 29% devido a contabilização do IRPJ e CSLL do terceiro trimestre que somaram R\$1.453.666,59. Destacamos que os parcelamentos seguem ativos e com pagamentos regulares .



Outras Obrigações: as rubricas que compõem este grupo são: energia elétrica (R\$7,5 milhões), contas telefônicas (R\$10 mil), associação dos funcionários Giacomo Rizzi (R\$2,7 mil), obrigações a pagar ao sócio Nadir Pedro Rizzi (R\$3,9 milhões) e obrigações a pagar à Sotrima (R\$1,3 milhão). A principal variação no mês refere-se ao consumo de energia elétrica.



Provisão para litígios: refere-se, em maior parte, a provisões de reclamações trabalhistas, conforme detalhamento encaminhado à Administração Judicial.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (em milhares de reais)		jul/21	ago/21	set/21	SALDO 2021
D.R.E.	RECEITA LÍQUIDA	12.893	13.206	12.900	101.710
	Custos	-9.355	-9.668	-9.147	-75.742
	LUCRO BRUTO	3.538	3.538	3.753	25.968
	Despesas Comerciais	-844	-691	-572	-4.778
	Despesas Administrativas	-475	-3.263	-488	-7.333
	Despesas Tributárias	-98	-51	-285	-682
	Outras Receitas/Despesas	427	-123	-21	1.714
	LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO	2.548	-590	2.387	14.889
	Despesas Financeiras	-1.607	-728	-1.854	-10.608
	Receitas Financeiras	1.428	189	1.040	6.547
LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO	2.369	-1.129	1.573	10.828	
Imposto de Renda e Contribuição Social	45	950	-1.438	-2.274	
RESULTADO	2.414	-179	135	8.554	



Receita Líquida: em setembro o faturamento da Rcuperanda declinou 2% e, destaca-se que deste montante 52% pertence ao mercado externo.



Custos: consumiram 71% do valor da receita líquida e os dispêndios estão relacionados ao custo dos produtos, funcionários e gastos gerais de fabricação, especialmente energia elétrica.



Despesas Comerciais: além dos salários e encargos relacionados ao setor, esta conta engloba fretes, serviços de terceiros (consultorias da área), despesas de viagem, além de outros dispêndios menores. A oscilação mensal está quase sempre ligada aos fretes que possuem maior relevância no contexto geral. Em setembro, os fretes somaram R\$482 mil, representando redução de 18% em comparação ao mês anterior.



Despesas Administrativas: engloba, basicamente, salários e encargos, depreciações, serviços de terceiros (advogados, auditores e consultorias) e despesas diversas que compreende assistência a um acidente de trabalho na Unidade de Feliz. Destaca-se que em agosto houve reversão de provisões para contingências pelo ajuste de valores reclamatórias trabalhistas, motivo da diferença das rubricas nos dois meses.



Outras Receitas/Despesas: compreende receitas com aluguel de torno CNC (R\$10 mil), reembolso de fretes (R\$6,5 mil) e recuperação de tributos (R\$53 mil). As despesas são oriundas dos serviços prestados por PJ relacionados a Recuperação Judicial (R\$86 mil) e com credores da RJ (R\$4,1 mil).

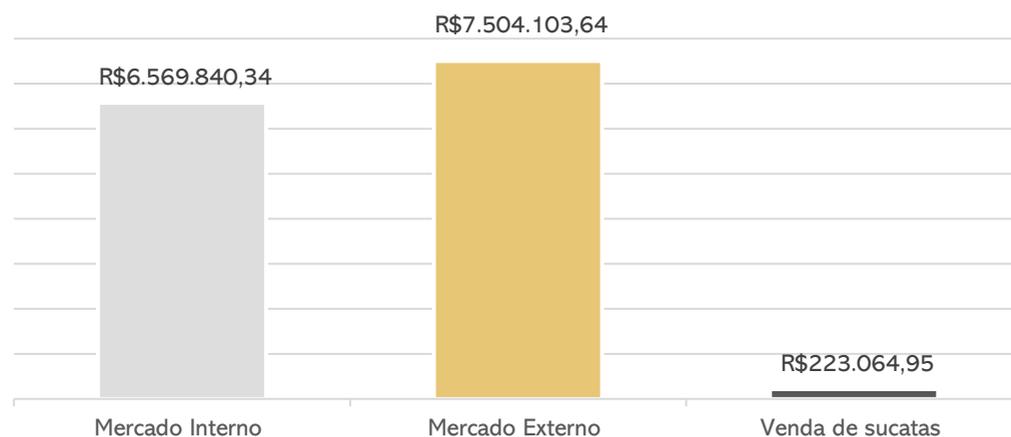


Resultado Financeiro: o resultado financeiro consumiu cerca R\$814 mil do resultado, especialmente pela variação cambial passiva sobre ACC's.



Resultado: embora o faturamento tenha retraído 2%, os custos e despesas se equalizaram gerando em um lucro de R\$135 mil. Em 2021 a Hidro Jet acumula resultados positivos de R\$8,5 milhões, cerca de 8% da Receita Líquida total.

Faturamento Setembro/2021





DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração do Fluxo de Caixa (Em milhares de reais)	jun/21	jul/21	ago/21
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-45	-951	-135
Ajustes:			
Depreciação	149	150	151
Amortização	2	2	1
Provisão para estoques obsoletos	92	0	0
Provisão para contingências	0	2.756	0
Despesa de juros e variações monetárias	0	-29	1.399
Dividendos propostos a pagar	2.414	-179	0
Variações:			
Aumento/Redução em Contas a Receber	-1.374	-93	-5.272
Aumento/Redução em Estoques	11	-184	-842
Aumento/Redução em Outros Ativos	246	-613	-6
Aumento/Redução em Despesas do Exercício Seguinte	19	19	20
Aumento/Redução em Outros ativos de LP	-10	1	-12
Aumento/Redução em Fornecedores	-5.924	593	-295
Aumento/Redução em Salários e encargos sociais	-1.345	197	229
Aumento/Redução em Tributos a pagar	-1.002	-37	201
Aumento/Redução em Outros passivos	11.479	213	-17
Caixa proveniente das operações	0		
Juros pagos	153	157	153
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	4.865	2.002	-2.716
Fluxo de Caixa de Investimentos			
Aquisições de ativo imobilizado	-43	-16	-151
Aquisições de ativo intangível	0	0	-2
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	-43	-16	-153
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Despesas de juros e variações monetárias	986	0	0
Captação de empréstimos e financiamentos	12.446	12.148	12.565
Amortização de empréstimos e financiamentos	-18.253	-14.121	-9.646
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	-4.821	-1.973	2.919
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	1	13	50
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	51	52	65
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	52	65	115



Atividades Operacionais: as atividades operacionais consumiram R\$2,7 milhões em decorrência, especialmente do maior volume de vendas a prazo. Destacamos que o prazo para recebimento dos clientes é de 54 dias, enquanto o de pagamento dos fornecedores é de apenas 27, resultando em uma defasagem no caixa.



Atividades de Investimento: houve investimento de cerca de R\$150 mil no imobilizado com aquisições de equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na produção da empresa.

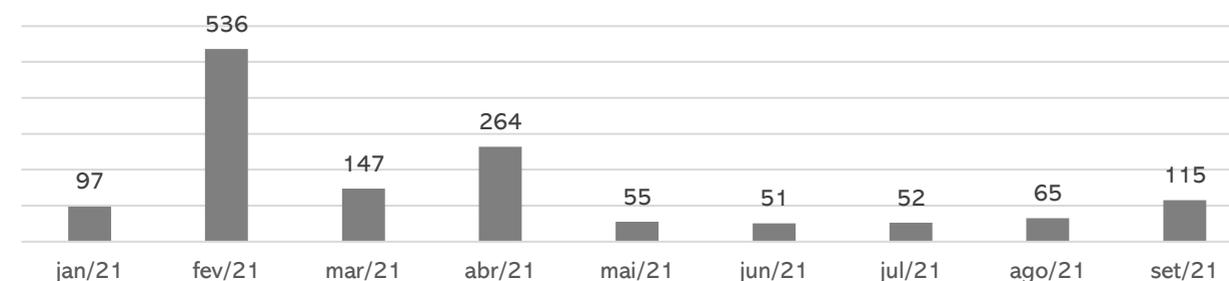


Atividades de Financiamento: o volume de desconto de duplicatas e adiantamento de contratos de câmbio, foi superior aos valores de liquidação, resultando em variação positiva de R\$2,9 milhões. **Destaca-se que a rubrica "despesas de juros e variações monetárias" corresponde a ajustes de variação cambial e deságio, não correspondendo à entrada ou saída de caixa efetiva.**



Salienta-se que a Hidro Jet transfere mensalmente valores para a Microinox, de acordo com a necessidade de caixa da empresa ligada. Em setembro/2021, as transferências somaram R\$75 mil, resultando no saldo total de R\$ 8,3 milhões. A recuperanda afirmou que o montante será integralizado como capital ao final do exercício de 2021, de acordo com a orientação da empresa de auditoria. De todo modo, esta Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos e embasamento nos autos do processo (evento n.º 32), os quais ainda não foram atendidos.

Saldo de Caixa (Em R\$ milhares)



Para análise mais adequada do Fluxo de Caixa, esta Administração Judicial realizou a realocação da rubrica "despesas de juros e variações monetárias" de "atividades operacionais" para as "atividades de financiamento".



DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Em setembro de 2021, a recuperanda realizou o pagamento e compensação de tributos no valor total de R\$ 1,3 milhões, entre impostos correntes e parcelamentos.

Em relação aos **tributos federais**, o FGTS do mês vigente está sendo pago, porém, há um valor vencido de períodos anteriores de, aproximadamente, R\$ 4,8 milhões que a empresa não efetivou o parcelamento devido à sua complexidade, sendo que aguarda retorno da Caixa Econômica Federal. Desta forma, a Hidro Jet vem realizando os pagamentos de acordo com as rescisões ocorridas, e pretende, tão logo ocorra a melhora do fluxo de caixa, o adimplemento de guias atrasadas até a regularização deste saldo. Em relação ao FGTS de credores da RJ a empresa deverá realizar o pagamento de acordo com os termos do Plano. **Os demais impostos federais estão sendo compensados, sempre que possível.**

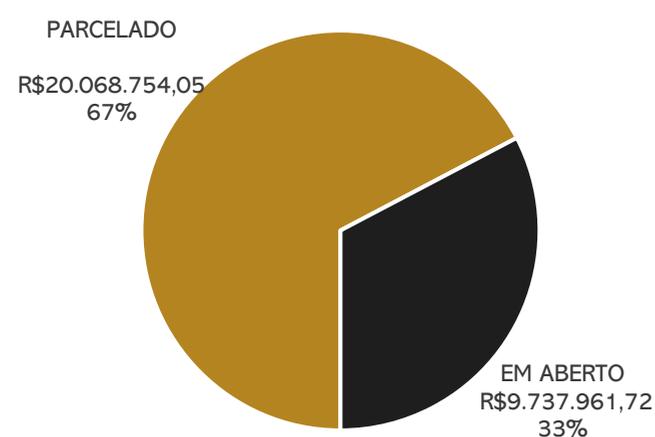
O INSS, SESI e SENAI não estão sendo pagos, pois estão em processo judicial de cobrança (2009.71.08.002311-0) devido à inadimplência. Destaca-se que o INSS refere-se às verbas indenizatórias: 1/3 férias, 15 dias de afastamento e salário maternidade. Em último contato, a Recuperanda informou que o processo permanece em tramitação no Superior Tribunal de Justiça, sendo que há probabilidade de êxito em relação a não incidência de contribuições previdenciárias sobre o aviso prévio indenizado, primeiros 15 dias de afastamento e salário-maternidade é alta (provável). Já a probabilidade de êxito em relação ao terço constitucional de férias é baixa (remota), e a não incidência de contribuições previdenciárias no pagamento de salário-paternidade ainda não têm definição (êxito possível).

Na **esfera estadual**, o parcelamento do ICMS foi homologado em setembro/2018 junto à Procuradoria do Estado, oportunidade em que se acordou que a Recuperanda deverá recolher valores fixos mensais, corrigidos anualmente, de acordo com a tabela apresentada na sequência, e, em 2022, se reunirá novamente com a Procuradoria do Estado para definir os critérios de pagamentos do saldo remanescente. **Os pagamentos seguem regulares.**

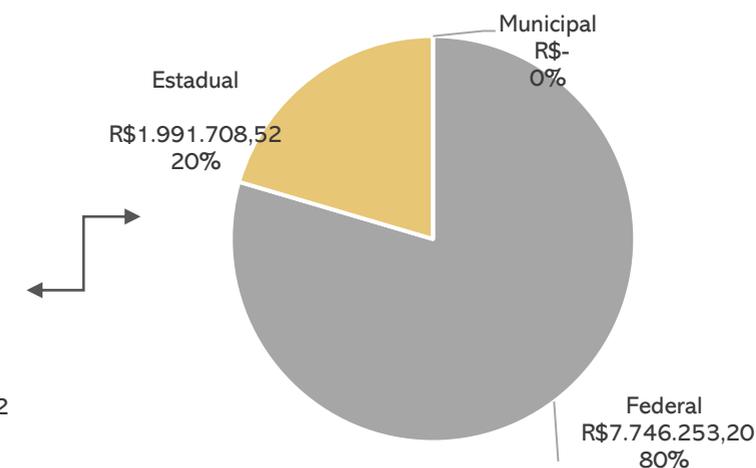
ANO	VALORES MENSIS ACORDADOS
2018	R\$ 50.000,00 Setembro até Dezembro
2019	R\$60.000,00
2020	R\$ 92.000,00 (Jan. até Jun.) e R\$ 105.000,00 (Jul. até Dez.)
2021	R\$75.000,00
2022	Reavaliação de valores.

O passivo tributário da recuperanda, até setembro/2021, perfazia o total de **R\$29.806.715,77**, deste montante, 67% está parcelado, conforme indica a projeção gráfica a seguir.

Situação do Passivo Fiscal



Passivo Tributário por Esfera



Posição do Passivo Tributário



5. ENDIVIDAMENTO EXTRAJUDICIAL

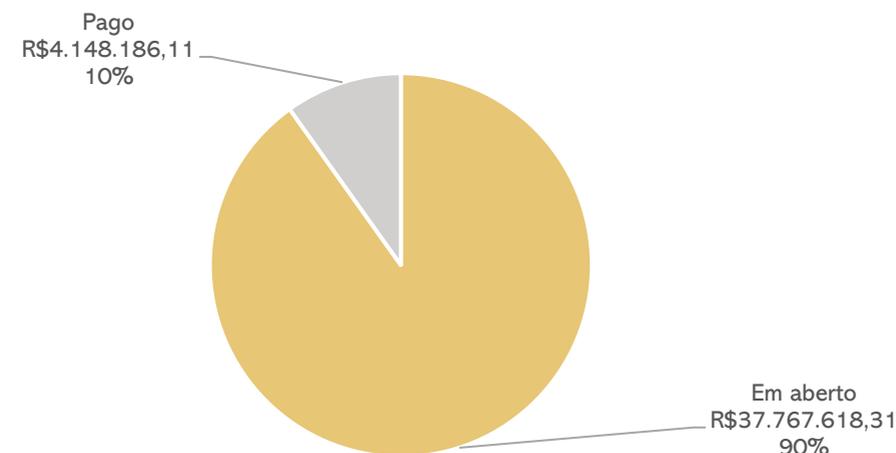


BANCOS CREDORES NÃO SUJEITOS À RJ

Os principais bancos credores extrajudiciais são o Banrisul e o Banco do Brasil. A empresa concretizou a renegociação com ambos, conforme resumo a seguir:

BANRISUL	
Processo nº 5000226-44.2019.8.21.0146	
Instrumento	Contratos de câmbio
Valor presente	R\$638.026,92
Nº Parcelas	132
Valor da parcela	R\$6.614,15
Valor final	R\$873.107,03
Parcela pagas	20
Valor pago	R\$132.289,00
Processo nº 5000228-14.2019.8.21.0146	
Instrumento	Contratos de câmbio
Valor presente	R\$6.272.605,35
Nº Parcelas	132
Valor da parcela	R\$65.028,32
Valor final	R\$8.583.737,83
Parcela pagas	20
Valor pago	R\$ 1.300.566,40
Processo nº 0001212-20.2018.8.21.0146	
Instrumento	Capital de Giro
Valor presente	R\$1.140.054,95
Nº Parcelas	108
Valor da parcela	R\$13.687,21
Valor final	R\$1.615.025,74
Parcela pagas	-
Valor pago	-
BANCO DO BRASIL	
Processo nº 0000587-49.2019.8.21.0146	
Instrumentos	Contratos de câmbio
Valor presente	R\$20.954.000,00
Nº Parcelas	120
Valor final	R\$29.322.305,56
Parcela pagas	Entrada + 17
Valor pago	R\$2.715.330,71
Processo nº 5014534-08.2019.8.21.0010	
Instrumentos	Renegociação especial
Valor presente	R\$1.241.000,00
Nº Parcelas	84
Valor final	R\$1.521.667,49
Parcela pagas	-
Valor pago	-

Renegociações Bancárias



Nota (*): Os parcelamentos que não estão sendo pagos pela Recuperanda foram assumidos pelo sócio Nadir Rizzi e Sotrima.

Fornecedores Relevantes Pós RJ

Abaixo seguem listados os fornecedores relevantes para a operação da empresa. Os valores referem-se à movimentação do período.

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	VALORES
57 - GELF Siderurgia	20.388.757/0001-01	1.079.421,96
1685 - CEEE	08.467.115/0001-00	726.877,52
6451 - Zinc. Fund. De Metais	17.460.077/0005-70	376.006,41
6275 - Newfer Ltda	12.105.650/0001-80	349.299,22
53 - Comercial COMETA	18.851.733/0006-00	210.000,00
5730 - Panatlântica	92.693.019/0001-89	175.026,46
3836 - Fundação ALCA	88.582.291/0001-14	97.513,90
4972 - Triches Ferro e Aço	88.610.605/0001-45	89.119,51
4637 - Sul Oxidos	04.075.469/0006-55	37.362,20
62 - Profusão	00.283.166/0001-62	20.947,12
6912 - Crocoli Indústria Metalúrgica Ltda	05.339.769/0001-52	16.560,95



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- ❖ **ALIENAÇÃO DE BENS E DE ATIVOS:** a recuperanda poderá alienar ativos, operacionais e não operacionais, para pagamentos de credores e composição de capital de giro. Ainda, menciona no plano, a possibilidade de arrendamento ou alienação de unidades produtivas isoladas ou ativos estratégicos, sendo o recurso adquirido destinado ao capital de giro e novos investimentos.
- ❖ **CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS:** busca captar recursos com credores fomentadores, para cumprir com as obrigações assumidas ou, ainda, utilizá-los na recomposição do capital de giro.
- ❖ **REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:** o plano de recuperação destaca que, até a quitação das dívidas, a empresa está autorizada a se reorganizar societariamente, possibilitando cisão, fusão, incorporação ou, até mesmo, transformação das empresas que formam o grupo econômico em recuperação judicial. Nesse sentido, observa-se, que conforme prevê o plano de recuperação judicial, a empresa MICROINOX – FUNDIÇÃO DE PRECISÃO E USINAGEM LTDA. faz parte do grupo econômico.
- ❖ **PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA:** a HIDRO JET está implantando uma série de medidas, como o corte de custos, racionalização e melhoria do processo de produção e política de não distribuição de dividendos aos sócios até o final do prazo, legalmente estabelecido, para o processo de Recuperação Judicial.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Até 25 salários mínimos	3.267.228,19	jun/21	jun/22	-	-	-	-	-	i) geração de caixa da empresa.	Os credores trabalhistas serão pagos até o limite de 25 (vinte e cinco) salários mínimos por credor, em até um ano da homologação do plano de recuperação judicial.
	Acima de 25 salários mínimos	3.018.263,23	jun/21	jun/22	-	-	-	-	-	i) recursos provenientes da alienação de imóveis, conforme NOTA 1	Através do fruto da alienação de imóveis em até 01 (um) ano após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
	Ilíquidos	1.687.557,14	-	-	-	-	-	-	-	-	Serão pagos de acordo com as condições do Plano, após sentença ou evento de liquidez.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	1.917.914,22	jul/21	dez/29	84	Mensal	0,5% a.m.	TJLP	-	(i) recursos de caixa; (ii) Alienação de bens e ativos	Pagamento de encargos durante o período de carência, após pagamento do principal + correção, em 84 meses a contar da homologação do plano de recuperação judicial. O valor eventualmente recebido pela alienação dos bens será destinado à quitação de créditos com garantia real.
Classe III - Quirografários	Até R\$ 5 mil	270.045,66	jun/21	jun/22	-	-	-	-	-	i) Recursos de Caixa	Pagamento sem deságio e sem atualização da dívida no prazo de até 360 dias da publicação da decisão que homologar o PRJ.
	Acima de R\$ 5 mil	19.647.389,32	jun/22	jun/37	16	Anual	1% a.a.	TR	Conforme NOTA 2	i) Recursos de Caixa	Serão pagos através de um plano de amortização progressiva, conforme Nota 2, a partir da publicação da decisão de concessão da RJ. Sujeito a bônus de adimplemento e bônus de antecipação.
	Credores Parceiros Operacionais	448.037,17	jun/22	jun/32	-	-	3% a.a.	TR	-	(i) recursos de caixa; (ii) Alienação de bens e ativos	Pagamento em 120 meses após a carência. Os prazos iniciais da amortização e correção começam a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Há a possibilidade de aceleração através da venda de ativos operacionais e não operacionais.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	249.005,27	jun/21	jun/22	-	-	-	-	-	i) Recursos de Caixa	Pagamento sem deságio e sem atualização da dívida no prazo de até 360 dias da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
TOTAL		30.505.440,20									

NOTA 1: (a) 01 (um) torno CNC YCM modelo GT300A TN11; (b) 01 (um) torno CNC MAZAK modelo QTN2502 TN01; (c) 01 (um) veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz/Marco Polo, placas KRJ 1431, ano/modelo 1998/1999; (d) 01 (um) veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz/Marco Polo, placas KRJ 1432, ano/modelo 1998/1999; (e) 01 (um) veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz/Marco Polo, placas JZC 6418, ano/modelo 1999/1999. Prazo de pagamento de até 01 (um) ano após trânsito em julgado da decisão que homologar Plano de Recuperação Judicial.

NOTA 2:

Tabela Progressiva de Amortização - Classe III		
% sobre a dívida	ANO	Total do período
1%	1º ao 5º	5%
2%	6º ao 10º	10%
3%	11º ao 15º	15%
70%	16º	70%
TOTAL		100%

Bônus de Adimplemento - Credores Quirografários Acima de R\$ 5 mil

O pagamento da última parcela, até a data do seu vencimento, outorgará à recuperanda bônus de adimplemento consistente no desconto de 70% (setenta por cento) do valor da parcela a ser paga.

Bônus de Antecipação - Credores Quirografários Acima de R\$ 5 mil

A qualquer momento, a recuperanda poderá, conforme disponibilidade de seu caixa, efetuar antecipações de pagamento das parcelas previstas para o primeiro até o décimo quinto ano, pagamento que deverá ser realizado para todos os credores da respectiva classe e que, se consistir em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, ensejará à recuperanda bônus de adimplemento consistente em desconto de 70% (setenta por cento) do valor da parcela antecipada.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Plano de Recuperação Judicial da recuperanda Hidro Jet foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 26/04/2021, homologado em decisão proferida em 23/06/2021, data base para início dos prazos de cumprimento. Maiores detalhes poderão ser acompanhados em relatório específico, conforme determinações da Lei n.º 11.101/2005, em nosso site www.administradorjudicial.adv.br.

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZADO ATÉ SETEMBRO DE 2021				
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR CORRIGIDO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 25 salários mínimos	3.267.228,19	jun/21	jun/22	3.267.228,19	34.959,63	-	3.232.268,56	Deverão ser integralmente pagos até junho/2022.
	Acima de 25 salários mínimos	3.018.263,23	jun/21	jun/22	3.018.263,23	-	-	3.018.263,23	Serão pagos mediante alienação de bens até junho/2022.
	Ilíquidos	1.687.557,14	-	-	1.687.557,14	-	-	1.687.557,14	Serão pagos nos termos do PRJ, após evento de liquidez.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	1.917.914,22	jul/21	dez/29	2.123.569,51	28.760,85	22.410,58	2.072.398,08	Os juros deverão ser pagos mensalmente no período de carência, a partir de julho/2021.
Classe III - Quirografários	Até R\$ 5 mil	270.045,66	jun/21	jun/22	270.045,66	3.028,64	-	267.017,02	Deverão ser integralmente liquidados até junho/2022.
	Acima de R\$ 5 mil	19.647.389,32	jun/22	jun/37	19.843.863,21	20.714,83	-	19.823.148,38	Serão pagos em 16 anos, vencendo-se a primeira parcela em junho/2022.
	Credores Parceiros Operacionais	448.037,17	jun/22	jun/32	518.149,71	-	-	518.149,71	Serão pagos em 120 meses, vencendo-se a primeira parcela em junho/2022.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	249.005,27	jun/21	jun/22	249.005,27	14.829,92	-	234.175,35	Deverão ser integralmente liquidados até junho/2022.
TOTAL		30.505.440,20			30.977.681,92	102.293,87	22.410,58	30.852.977,47	



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE SETEMBRO DE 2021

II – CERTIDÕES NEGATIVAS



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: 90.952.052/0001-50**Balanco Patrimonial (valores expressos em milhares de reais)**30/09/2021**Ativo circulante**

Caixa e equivalentes de caixa	115
Clientes Internos	13.969
PDD	-
Clientes Externo	22.071
Estoques	10.918
Tributos e contribuições a compensar	8.547
Créditos junto a fornecedores	3.765
Créditos junto a controlada	-
Despesas do exercício	74
Adiantamento para futuro aumento de capital	8.347
Outras contas a receber	3.482
Total do ativo circulante	71.288

Ativo não circulante

Clientes Internos	-
Créditos junto a fornecedores	2.011
Tributos e contribuições a compensar	288
Depósitos judiciais	379
Tributos diferidos	16.387
Outras contas a receber	587
	19.652

Investimentos	-
Imobilizado	27.278
Intangível	67
Total do ativo não circulante	46.997

Total do ativo **118.285**

Balanço Patrimonial (valores expressos em milhares de reais)**30/09/2021****Passivo circulante**

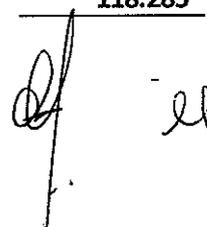
Fornecedores	7.532
Empréstimos e financiamentos	38.726
Obrigações trabalhistas	13.542
Obrigações tributárias	6.482
Adiantamento de clientes	359
Adiantamento de controlada	-
Juros sobre o capital próprio a pagar	-
Parcelamentos a pagar	3.789
Outras obrigações	12.903
Credores da Recuperação Judicial	2.019
Total do passivo circulante	85.352

Passivo não circulante

Fornecedores	-
Empréstimos e financiamentos	52.130
Tributos diferidos	-
Tributos diferidos Mais Valia e Deságio	17.309
Provisão para litígios	6.494
Obrigações trabalhistas	-
Obrigações tributárias	-
Parcelamentos a pagar	16.926
Adiantamento de controlada	-
Adiantamento de futuro aumento de capital	-
Passivo a descoberto de controlada	27.611
Outras obrigações	-
Credores da Recuperação Judicial	14.404
Total do passivo não circulante	134.874

Patrimônio líquido

Capital social	37.239
Lucros acumulados	(145.553)
Outros resultados abrangentes	6.373
Adiantamento para futuro aumento de capital	-
Total do patrimônio líquido	(101.941)

Total do passivo**118.285**

Demonstração do resultado (valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/09/2021</u>
Receita Líquida de vendas	101.710
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	<u>(75.742)</u>
Lucro bruto	25.968
Receitas (despesas) operacionais:	
Despesas comerciais	(4.778)
Despesas administrativas	(7.333)
Despesas Tributárias	(682)
Outras receitas (despesas)	1.714
Equivalência Patrimonial	<u>-</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro	14.889
Resultado financeiro	
Despesas financeiras	(10.608)
Receitas financeiras	<u>6.547</u>
	(4.061)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuições social	10.828
Imposto de renda e contribuição social	
Corrente	(1.911)
Diferido	(363)
Lucro do exercício	<u>8.554</u>
ROL	14.889
Depreciação	<u>(1.366)</u>
EBITDA	13.523


ROBERTO ERON RIZZI
DIRETOR
CPF: 561.096.360-53


PATRICIA S. BETTEGA
CONTADORA
CPF: 924.110.370-15
CRC: 090838/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado n° 55 - Centro - 95770-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS N°

2021/

3335

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cód. Contr.: 3074

Nome.....: HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA.

CNPJ/CPF....: 90.952.052/0001-50

Endereço....: ROD. ROD RS 452 - 3101

Complemento.:

Bairro.....: BOM FIM

Cidade.....: FELIZ / RS CEP: 95770000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS VENCIDOS referente ao sujeito passivo acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao sujeito passivo objeto desta certidão.

Para verificar sua situação fiscal entre em contato com a Secretaria da Fazenda, através do fone: (51) 3637-4200.

Validade:19/11/2021

Feliz, 20 de Outubro de 2021.

NUMERO AUTENTICIDADE: 102975165102975





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **19/11/2021**

Nome: HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 90.952.052/0002-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 13 de outubro de 2021.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 20/10/2021 às 08:40:43, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.952.052/0002-31** e o código de autenticidade **AC6556B8457F**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017897058**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **HIDRO JET EQUIP HIDRAULICOS LTDA**

Endereço: **EST VRS 452, 3101, KM 2
BOM FIM, FELIZ - RS**

CNPJ: **90.952.052/0001-50**

Certificamos que, aos **19** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 36 Debito(s) AUL/DAT:

2 Adm Em Cobranca - 2 Adm Exigibilidade Suspensa

32 Jud Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027824700**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.